

ELIANA DEL MARCO GOMES RG. 1.412.003 - Atendente - Faixa 3 - Nível II.
JOSÉ MACHADO RG. 1.414.401 - Atendente - Faixa 3 - Nível II.
LAIDE JOSE VIEIRA RG. 7.232.400 - Atendente - Faixa 3 - Nível II.

MARIA LUIZA LOPES CASTRO LAFRANCO - RG. 5.102.004 - Atendente - Faixa 3 - Nível II.
A partir de 01.10.88 - Faixa 3 - Nível II.
VALDO DE CASTRO - RG. 5.064.217 - Atendente - Faixa 3 - Nível II.

A partir de 01.03.81 - Padrão 19-E/IV.2-Tab.I
A partir de 01.03.81 - Padrão 20-E/IV.2-Tab.I
A partir de 01.03.82 - Padrão 21-E/IV.2-Tab.I

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA DIRETORIA DA DAF/1/DE 02.10.89

DECLARANDO, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 176, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 e à vista dos Pareceres CIP nº 147/88, C.O. nº 154/88 e SENA nº 134/88, o funcionário JOSÉ CARLOS DE SA ROYA ANDRADE, RG. 2.434.226, Controlador de Pagamento de Pessoal II, padrão "27-A" da Escala de Vencimentos 2 - Tabela I, do OSF/SQC/I, faz jus, a partir de 1.º de março de 1.987, aos seus vencimentos, à partir de 31 de março de 1.987. - (AF.1/286).

PORTARIA DA DIRETORIA DA DAF/1/DE 02.10.89

DECLARANDO, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 176, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 e à vista dos Pareceres CIP nº 147/88, C.O. nº 154/88 e SENA nº 134/88, o funcionário JOSÉ CARLOS DE SA ROYA ANDRADE, RG. 2.434.226, Controlador de Pagamento de Pessoal II, padrão "27-A" da Escala de Vencimentos 2 - Tabela I, do OSF/SQC/I, faz jus, a partir de 1.º de março de 1.987, aos seus vencimentos, à partir de 31 de março de 1.987. - (AF.1/286).

PORTARIA DA DIRETORIA DA DAF/1/DE 02.10.89

DECLARANDO, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 176, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 e à vista dos Pareceres CIP nº 147/88, C.O. nº 154/88 e SENA nº 134/88, o funcionário JOSÉ CARLOS DE SA ROYA ANDRADE, RG. 2.434.226, Controlador de Pagamento de Pessoal II, padrão "27-A" da Escala de Vencimentos 2 - Tabela I, do OSF/SQC/I, faz jus, a partir de 1.º de março de 1.987, aos seus vencimentos, à partir de 31 de março de 1.987. - (AF.1/286).

APOSTILAS DA DIRETORIA DA DAF/1/DE 02.10.89

DECLARANDO: No título de ADOLHEO RODRIGUES - RG. 2.247.833, Contador do SOC/III, que em virtude de Adicional, o funcionário a que o mesmo se refere, fica a partir de 21 de junho de 1.979, com o cargo enquadrado no padrão "48-C" da EV/3 - T/I. Ficando alterada a apostila AF.1/2176 de 16.03.78 de 17.10.79. (AF.1/2332).

APOSTILAS DA DIRETORIA DA DAF/1/DE 02.10.89

DECLARANDO: No título de ADOLHEO RODRIGUES - RG. 2.247.833, Contador do SOC/III, que em virtude de Adicional, o funcionário a que o mesmo se refere, fica a partir de 19 de junho de 1.984, com o cargo enquadrado no padrão "24-C" da EV/3 - T/I. Ficando alterada a apostila AF.1/1073 de 06.05.84 de 07.07.84. (AF.1/2333).

APOSTILAS DA DIRETORIA DA DAF/1/DE 02.10.89

DECLARANDO: No título de ADOLHEO RODRIGUES - RG. 2.247.833, Contador do SOC/III, que em virtude de Adicional, o funcionário a que o mesmo se refere, fica a partir de 19 de junho de 1.984, com o cargo enquadrado no padrão "24-C" da EV/3 - T/I. Ficando alterada a apostila AF.1/1073 de 06.05.84 de 07.07.84. (AF.1/2333).

Relação dos cargos de direção e chefia de "pró-laborer" com a indicação devidamente aprovada dos seus substitutos, organizada de acordo com o artigo 80 do PGR:

Relação dos cargos de direção e chefia de "pró-laborer" com a indicação devidamente aprovada dos seus substitutos, organizada de acordo com o artigo 80 do PGR:

Relação dos cargos de direção e chefia de "pró-laborer" com a indicação devidamente aprovada dos seus substitutos, organizada de acordo com o artigo 80 do PGR:

296 - Seção de Compras e Contratos - AF/32. Chefe de Seção II, Faixa "B", do OSF/SQC/II da ENVM. Idm Imi Sabino, RG. 4.774.964. Lígia Aparecida Quinho, RG.7.916.421. Auxiliar Administrativo Fazendário I, do OSF/SQC/I. Precederá pela faixa "B", nível I da Escala de Vencimentos Nível Médio. Decreto nº 51.196/68. Obs. Válido para os dias 06 e 29.03.89.

296 - Seção de Compras e Contratos - AF/32. Chefe de Seção II, Faixa "B", do OSF/SQC/II da ENVM. Idm Imi Sabino, RG. 4.774.964. Lígia Aparecida Quinho, RG.7.916.421. Auxiliar Administrativo Fazendário I, do OSF/SQC/I. Precederá pela faixa "B", nível I da Escala de Vencimentos Nível Médio. Decreto nº 51.196/68. Obs. Válido para os dias 06 e 29.03.89.

296 - Seção de Compras e Contratos - AF/32. Chefe de Seção II, Faixa "B", do OSF/SQC/II da ENVM. Idm Imi Sabino, RG. 4.774.964. Lígia Aparecida Quinho, RG.7.916.421. Auxiliar Administrativo Fazendário I, do OSF/SQC/I. Precederá pela faixa "B", nível I da Escala de Vencimentos Nível Médio. Decreto nº 51.196/68. Obs. Válido para os dias 06 e 29.03.89.

CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS

Portaria da Diretoria da DAF/1/DE, de 02.10.89
CLASSIFICAÇÃO a partir de 02.10.89, de acordo com a Lei nº 10.261/68, o artigo 176, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 e o artigo 130 da Lei nº 10.261/68, o funcionário JOSÉ CARLOS DE SA ROYA ANDRADE, RG. 2.434.226, Controlador de Pagamento de Pessoal II, padrão "27-A" da Escala de Vencimentos 2 - Tabela I, do OSF/SQC/I, faz jus, a partir de 1.º de março de 1.987, aos seus vencimentos, à partir de 31 de março de 1.987. - (AF.1/286).

CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS

Portaria da Diretoria da DAF/1/DE, de 02.10.89
CLASSIFICAÇÃO a partir de 02.10.89, de acordo com a Lei nº 10.261/68, o artigo 176, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 e o artigo 130 da Lei nº 10.261/68, o funcionário JOSÉ CARLOS DE SA ROYA ANDRADE, RG. 2.434.226, Controlador de Pagamento de Pessoal II, padrão "27-A" da Escala de Vencimentos 2 - Tabela I, do OSF/SQC/I, faz jus, a partir de 1.º de março de 1.987, aos seus vencimentos, à partir de 31 de março de 1.987. - (AF.1/286).

CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS

Portaria da Diretoria da DAF/1/DE, de 02.10.89
CLASSIFICAÇÃO a partir de 02.10.89, de acordo com a Lei nº 10.261/68, o artigo 176, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 e o artigo 130 da Lei nº 10.261/68, o funcionário JOSÉ CARLOS DE SA ROYA ANDRADE, RG. 2.434.226, Controlador de Pagamento de Pessoal II, padrão "27-A" da Escala de Vencimentos 2 - Tabela I, do OSF/SQC/I, faz jus, a partir de 1.º de março de 1.987, aos seus vencimentos, à partir de 31 de março de 1.987. - (AF.1/286).

APOSTILAS DO DIRETOR DA DAF/1/DE

Declara competir aos apresentados abaixo discriminados; nos termos da LC.134/75 e das art's. 30, 60 e 26 das D.T. da LC.180/78, alterado pelo art 19, Inc.VI das D.T. da LC. 209/79 e Dec.13.244/79 e LC.207/79, art's. 29 e 59 das D.T. da LC.247/81, art 19, Inc. II da LC.285/82, art 10 da LC.365/84, art's. 19 e 49 da LC.404/85, art 19 Incisos I e II da LC.348/84, art 12 Incisos I e II da LC.430/85, art 19 Incisos I e II da LC.400/85, art's. 10, 60 e 80 da LC.496/86, art's. 19 e 30 Incisos II da LC.467/86, art 27 da LC.446/86 combinado com o art 19 de suas D.T., art 26 da LC.565/88, art's. 36 e 40 da LC.556/88 e art's. 29 e 60 de suas D.T., art 19 inciso II da LC.366/84, art's. 41 e 45 e art 50 paragr. 1º e art 12 da LC.545/88, art's. 10 e paragr. Único do art 30 da LC.492/86, art 10 Inc.I da LC.473/86, art's. 19 e 30 Incisos I e II da LC.494/86, art 13 da LC.547/86, art 14 da LC.548/86, art's. 19, 20 e 26 da LC.565/88, art 10, Incisos II e III da LC.495/86, art's. 19 e 104 da LC.493/86, art's. 11 e 16 da LC.540/86; o enquadramento nos seguintes padrões:

APOSTILAS DO DIRETOR DA DAF/1/DE

Declara competir aos apresentados abaixo discriminados; nos termos da LC.134/75 e das art's. 30, 60 e 26 das D.T. da LC.180/78, alterado pelo art 19, Inc.VI das D.T. da LC. 209/79 e Dec.13.244/79 e LC.207/79, art's. 29 e 59 das D.T. da LC.247/81, art 19, Inc. II da LC.285/82, art 10 da LC.365/84, art's. 19 e 49 da LC.404/85, art 19 Incisos I e II da LC.348/84, art 12 Incisos I e II da LC.430/85, art 19 Incisos I e II da LC.400/85, art's. 10, 60 e 80 da LC.496/86, art's. 19 e 30 Incisos II da LC.467/86, art 27 da LC.446/86 combinado com o art 19 de suas D.T., art 26 da LC.565/88, art's. 36 e 40 da LC.556/88 e art's. 29 e 60 de suas D.T., art 19 inciso II da LC.366/84, art's. 41 e 45 e art 50 paragr. 1º e art 12 da LC.545/88, art's. 10 e paragr. Único do art 30 da LC.492/86, art 10 Inc.I da LC.473/86, art's. 19 e 30 Incisos I e II da LC.494/86, art 13 da LC.547/86, art 14 da LC.548/86, art's. 19, 20 e 26 da LC.565/88, art 10, Incisos II e III da LC.495/86, art's. 19 e 104 da LC.493/86, art's. 11 e 16 da LC.540/86; o enquadramento nos seguintes padrões:

APOSTILAS DO DIRETOR DA DAF/1/DE

Declara competir aos apresentados abaixo discriminados; nos termos da LC.134/75 e das art's. 30, 60 e 26 das D.T. da LC.180/78, alterado pelo art 19, Inc.VI das D.T. da LC. 209/79 e Dec.13.244/79 e LC.207/79, art's. 29 e 59 das D.T. da LC.247/81, art 19, Inc. II da LC.285/82, art 10 da LC.365/84, art's. 19 e 49 da LC.404/85, art 19 Incisos I e II da LC.348/84, art 12 Incisos I e II da LC.430/85, art 19 Incisos I e II da LC.400/85, art's. 10, 60 e 80 da LC.496/86, art's. 19 e 30 Incisos II da LC.467/86, art 27 da LC.446/86 combinado com o art 19 de suas D.T., art 26 da LC.565/88, art's. 36 e 40 da LC.556/88 e art's. 29 e 60 de suas D.T., art 19 inciso II da LC.366/84, art's. 41 e 45 e art 50 paragr. 1º e art 12 da LC.545/88, art's. 10 e paragr. Único do art 30 da LC.492/86, art 10 Inc.I da LC.473/86, art's. 19 e 30 Incisos I e II da LC.494/86, art 13 da LC.547/86, art 14 da LC.548/86, art's. 19, 20 e 26 da LC.565/88, art 10, Incisos II e III da LC.495/86, art's. 19 e 104 da LC.493/86, art's. 11 e 16 da LC.540/86; o enquadramento nos seguintes padrões:

MARIA LUIZA BLUMER - RG.629.658 - Auxiliar de Enfermagem - Faixa 3 - Nível II.
A partir de 01.03.78 - Padrão 25-B/ Tab.II
A partir de 01.03.79 - Padrão 26-B/ Tab.II
A partir de 01.03.80 - Padrão 27-B/ Tab.II
A partir de 01.03.81 - Padrão 15-B/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.03.81 - Padrão 16-B/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.03.82 - Padrão 17-B/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.03.85 - Padrão 19-B/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.07.85 - Padrão 20-B/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.07.86 - Padrão 23-B/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.10.88 - Faixa 3 - Nível II

MARIA LUIZA BLUMER - RG.629.658 - Auxiliar de Enfermagem - Faixa 3 - Nível II.
A partir de 01.03.78 - Padrão 25-B/ Tab.II
A partir de 01.03.79 - Padrão 26-B/ Tab.II
A partir de 01.03.80 - Padrão 27-B/ Tab.II
A partir de 01.03.81 - Padrão 15-B/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.03.81 - Padrão 16-B/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.03.82 - Padrão 17-B/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.03.85 - Padrão 19-B/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.07.85 - Padrão 20-B/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.07.86 - Padrão 23-B/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.10.88 - Faixa 3 - Nível II

MARIA LUIZA BLUMER - RG.629.658 - Auxiliar de Enfermagem - Faixa 3 - Nível II.
A partir de 01.03.78 - Padrão 25-B/ Tab.II
A partir de 01.03.79 - Padrão 26-B/ Tab.II
A partir de 01.03.80 - Padrão 27-B/ Tab.II
A partir de 01.03.81 - Padrão 15-B/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.03.81 - Padrão 16-B/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.03.82 - Padrão 17-B/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.03.85 - Padrão 19-B/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.07.85 - Padrão 20-B/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.07.86 - Padrão 23-B/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.10.88 - Faixa 3 - Nível II

ELZA LICHENA WSCIOCELLOS - RG. 2.819.930 - Auxiliar de Enfermagem - Faixa 3 - Nível II.
A partir de 01.07.86 - Padrão 21-A/IV.6 - Tab.I
A partir de 01.10.88 - Faixa 3 - Nível II
Esta apostila retifica a de 27.06.69, publicado em 13.07.69.

ELZA LICHENA WSCIOCELLOS - RG. 2.819.930 - Auxiliar de Enfermagem - Faixa 3 - Nível II.
A partir de 01.07.86 - Padrão 21-A/IV.6 - Tab.I
A partir de 01.10.88 - Faixa 3 - Nível II
Esta apostila retifica a de 27.06.69, publicado em 13.07.69.

ELZA LICHENA WSCIOCELLOS - RG. 2.819.930 - Auxiliar de Enfermagem - Faixa 3 - Nível II.
A partir de 01.07.86 - Padrão 21-A/IV.6 - Tab.I
A partir de 01.10.88 - Faixa 3 - Nível II
Esta apostila retifica a de 27.06.69, publicado em 13.07.69.

PRUDÊNCIO JARDIM GUIMARÃES - RG. 89.321 - Atendente - Faixa 3 - Nível II.
A partir de 01.03.78 - Padrão 22-E/Tab.II
A partir de 01.03.79 - Padrão 23-E/Tab.II
A partir de 01.03.80 - Padrão 24-E/Tab.II
A partir de 01.03.81 - Padrão 10-E/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.03.81 - Padrão 11-E/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.03.82 - Padrão 12-E/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.07.86 - Padrão 19-E/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.10.88 - Faixa 3 - Nível II

PRUDÊNCIO JARDIM GUIMARÃES - RG. 89.321 - Atendente - Faixa 3 - Nível II.
A partir de 01.03.78 - Padrão 22-E/Tab.II
A partir de 01.03.79 - Padrão 23-E/Tab.II
A partir de 01.03.80 - Padrão 24-E/Tab.II
A partir de 01.03.81 - Padrão 10-E/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.03.81 - Padrão 11-E/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.03.82 - Padrão 12-E/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.07.86 - Padrão 19-E/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.10.88 - Faixa 3 - Nível II

PRUDÊNCIO JARDIM GUIMARÃES - RG. 89.321 - Atendente - Faixa 3 - Nível II.
A partir de 01.03.78 - Padrão 22-E/Tab.II
A partir de 01.03.79 - Padrão 23-E/Tab.II
A partir de 01.03.80 - Padrão 24-E/Tab.II
A partir de 01.03.81 - Padrão 10-E/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.03.81 - Padrão 11-E/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.03.82 - Padrão 12-E/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.07.86 - Padrão 19-E/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.10.88 - Faixa 3 - Nível II

MARIA DAS DILPES FERREIRA - RG. 5.441.364 - Atendente - Faixa 3 - Nível II.
A partir de 01.03.78 - Padrão 15-C/Tab.II
A partir de 01.03.79 - Padrão 16-C/Tab.II
A partir de 01.03.80 - Padrão 17-C/Tab.II
A partir de 01.03.81 - Padrão 05-C/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.03.81 - Padrão 07-C/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.03.82 - Padrão 08-C/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.07.86 - Padrão 15-C/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.10.88 - Faixa 3 - Nível II

MARIA DAS DILPES FERREIRA - RG. 5.441.364 - Atendente - Faixa 3 - Nível II.
A partir de 01.03.78 - Padrão 15-C/Tab.II
A partir de 01.03.79 - Padrão 16-C/Tab.II
A partir de 01.03.80 - Padrão 17-C/Tab.II
A partir de 01.03.81 - Padrão 05-C/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.03.81 - Padrão 07-C/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.03.82 - Padrão 08-C/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.07.86 - Padrão 15-C/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.10.88 - Faixa 3 - Nível II

MARIA DAS DILPES FERREIRA - RG. 5.441.364 - Atendente - Faixa 3 - Nível II.
A partir de 01.03.78 - Padrão 15-C/Tab.II
A partir de 01.03.79 - Padrão 16-C/Tab.II
A partir de 01.03.80 - Padrão 17-C/Tab.II
A partir de 01.03.81 - Padrão 05-C/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.03.81 - Padrão 07-C/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.03.82 - Padrão 08-C/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.07.86 - Padrão 15-C/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.10.88 - Faixa 3 - Nível II

ÉOLA CARNEIRO BRANCO - RG. 5.075.249 - Atendente - Faixa 3 - Nível III.
A partir de 01.07.85 - Padrão 17-E/IV.6 - Tab.I
A partir de 01.07.86 - Padrão 21-E/IV.6 - Tab.I
A partir de 01.10.88 - Faixa 3 - Nível III.

ÉOLA CARNEIRO BRANCO - RG. 5.075.249 - Atendente - Faixa 3 - Nível III.
A partir de 01.07.85 - Padrão 17-E/IV.6 - Tab.I
A partir de 01.07.86 - Padrão 21-E/IV.6 - Tab.I
A partir de 01.10.88 - Faixa 3 - Nível III.

ÉOLA CARNEIRO BRANCO - RG. 5.075.249 - Atendente - Faixa 3 - Nível III.
A partir de 01.07.85 - Padrão 17-E/IV.6 - Tab.I
A partir de 01.07.86 - Padrão 21-E/IV.6 - Tab.I
A partir de 01.10.88 - Faixa 3 - Nível III.

JOSÉ INACIO DAMASCENO - RG. 4.726.105 - Atendente - Faixa 3 - Nível I.
A partir de 01.07.86 - Padrão 09-B/IV.6 - Tab.I
A partir de 01.10.88 - Faixa 3 - Nível I.

JOSÉ INACIO DAMASCENO - RG. 4.726.105 - Atendente - Faixa 3 - Nível I.
A partir de 01.07.86 - Padrão 09-B/IV.6 - Tab.I
A partir de 01.10.88 - Faixa 3 - Nível I.

JOSÉ INACIO DAMASCENO - RG. 4.726.105 - Atendente - Faixa 3 - Nível I.
A partir de 01.07.86 - Padrão 09-B/IV.6 - Tab.I
A partir de 01.10.88 - Faixa 3 - Nível I.

MARIA APARECIDA B. LEMES - RG. 4.987.811 - Atendente - Faixa 3 - Nível II.
A partir de 01.03.81 - Padrão 11-E/IV.6 - Tab.I
A partir de 01.03.81 - Padrão 12-E/IV.6 - Tab.I
A partir de 01.03.82 - Padrão 13-E/IV.6 - Tab.I
A partir de 01.07.86 - Padrão 20-E/IV.6 - Tab.I
A partir de 01.10.88 - Faixa 3 - Nível II.

MARIA APARECIDA B. LEMES - RG. 4.987.811 - Atendente - Faixa 3 - Nível II.
A partir de 01.03.81 - Padrão 11-E/IV.6 - Tab.I
A partir de 01.03.81 - Padrão 12-E/IV.6 - Tab.I
A partir de 01.03.82 - Padrão 13-E/IV.6 - Tab.I
A partir de 01.07.86 - Padrão 20-E/IV.6 - Tab.I
A partir de 01.10.88 - Faixa 3 - Nível II.

MARIA APARECIDA B. LEMES - RG. 4.987.811 - Atendente - Faixa 3 - Nível II.
A partir de 01.03.81 - Padrão 11-E/IV.6 - Tab.I
A partir de 01.03.81 - Padrão 12-E/IV.6 - Tab.I
A partir de 01.03.82 - Padrão 13-E/IV.6 - Tab.I
A partir de 01.07.86 - Padrão 20-E/IV.6 - Tab.I
A partir de 01.10.88 - Faixa 3 - Nível II.

LUIZA DOY DEFRANCO FERREIRA - RG. 5.081.307 - Atendente - Faixa 3 - Nível II.
A partir de 01.03.78 - Padrão 13-B/ Tab.II
A partir de 01.03.79 - Padrão 14-B/ Tab.II
A partir de 01.03.80 - Padrão 15-B/ Tab.II
A partir de 01.03.81 - Padrão 03-B/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.03.81 - Padrão 05-B/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.03.81 - Padrão 07-B/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.03.82 - Padrão 08-B/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.07.86 - Padrão 15-B/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.10.88 - Faixa 3 - Nível II

LUIZA DOY DEFRANCO FERREIRA - RG. 5.081.307 - Atendente - Faixa 3 - Nível II.
A partir de 01.03.78 - Padrão 13-B/ Tab.II
A partir de 01.03.79 - Padrão 14-B/ Tab.II
A partir de 01.03.80 - Padrão 15-B/ Tab.II
A partir de 01.03.81 - Padrão 03-B/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.03.81 - Padrão 05-B/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.03.81 - Padrão 07-B/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.03.82 - Padrão 08-B/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.07.86 - Padrão 15-B/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.10.88 - Faixa 3 - Nível II

LUIZA DOY DEFRANCO FERREIRA - RG. 5.081.307 - Atendente - Faixa 3 - Nível II.
A partir de 01.03.78 - Padrão 13-B/ Tab.II
A partir de 01.03.79 - Padrão 14-B/ Tab.II
A partir de 01.03.80 - Padrão 15-B/ Tab.II
A partir de 01.03.81 - Padrão 03-B/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.03.81 - Padrão 05-B/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.03.81 - Padrão 07-B/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.03.82 - Padrão 08-B/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.07.86 - Padrão 15-B/IV.6 - Tab.II
A partir de 01.10.88 - Faixa 3 - Nível II

DECLARANDO, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 176, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 e à vista dos Pareceres CIP nº 147/88, C.O. nº 154/88 e SENA nº 134/88, o funcionário JOSÉ CARLOS DE SA ROYA ANDRADE, RG. 2.434.226, Controlador de Pagamento de Pessoal II, padrão "27-A" da Escala de Vencimentos 2 - Tabela I, do OSF/SQC/I, faz jus, a partir de 1.º de março de 1.987, aos seus vencimentos, à partir de 31 de março de 1.987. - (AF.1/286).

DECLARANDO, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 176, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 e à vista dos Pareceres CIP nº 147/88, C.O. nº 154/88 e SENA nº 134/88, o funcionário JOSÉ CARLOS DE SA ROYA ANDRADE, RG. 2.434.226, Controlador de Pagamento de Pessoal II, padrão "27-A" da Escala de Vencimentos 2 - Tabela I, do OSF/SQC/I, faz jus, a partir de 1.º de março de 1.987, aos seus vencimentos, à partir de 31 de março de 1.987. - (AF.1/286).

DECLARANDO, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 176, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 e à vista dos Pareceres CIP nº 147/88, C.O. nº 154/88 e SENA nº 134/88, o funcionário JOSÉ CARLOS DE SA ROYA ANDRADE, RG. 2.434.226, Controlador de Pagamento de Pessoal II, padrão "27-A" da Escala de Vencimentos 2 - Tabela I, do OSF/SQC/I, faz jus, a partir de 1.º de março de 1.987, aos seus vencimentos, à partir de 31 de março de 1.987. - (AF.1/286).